



PORTARIA Nº 14.241 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
João Antônio Schmidt	Vigia	3610	90 Dias	21/05/2021
Felipe Pereira da Silva	Professor de Historia	5815	60 Dias	20/05/2021
Fernando Dos Passos Damasceno	Monitor	4136	60 Dias	18/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

14/06/21
